

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR-MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-
INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL nº 120 , de 01 de setembro de 2000.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo R/102 de balança de funcionamento e equilíbrio não automáticos, marca WELMY, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS:

1.1 Fabricante: Welmy - Indústria e Comércio de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Irmã Anneta Schnapp, 81 - Distrito Industrial II

CEP: 13457-194 - Santa Bárbara D'oeste - São Paulo, SP

1.2 Descrição: Balança de funcionamento e equilíbrio não automáticos, de pesos cursores aparentes, de braços desiguais, variáveis linearmente, constituída basicamente de receptor de carga (Plataforma) e dispositivo medidor de carga (sistema mecânico de alavancas redutoras de carga) e dispositivo indicador.

1.3 Marca: WELMY

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, amplitude da haste, numeração da haste e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga máxima kg	Valor de divisão de verificação (e= d) g	Carga mínima kg	Amplitude da haste kg	Numeração da haste kg	Dimensões do receptor de carga mm x mm
R/ 102		200	100	2	0 a 10 0 a 190	0,1 em 0,1 10 em 10	380 x 540

1.5.1 Peso correção destinado à deslizar, continuamente, sobre haste metálica (1ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.5.2 Peso correção destinado à ser colocado em posições definidas (entalhes), da haste metálica (2ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Trava.

1.6.2 Retorno a zero não automático.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL nº 52600 001242/2000.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão;
- g) carga máxima na forma: Max...;
- h) carga mínima na forma: Min...;
- i) valor de divisão de verificação na forma, $e=.....$; e
- j) numeração da haste.

3.2 As inscrições relativas às alíneas “d” , “g” , “h” e “i” , do item 3.1, deverão constar da haste metálica (2ª haste), próxima ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

- 4.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.
- 4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

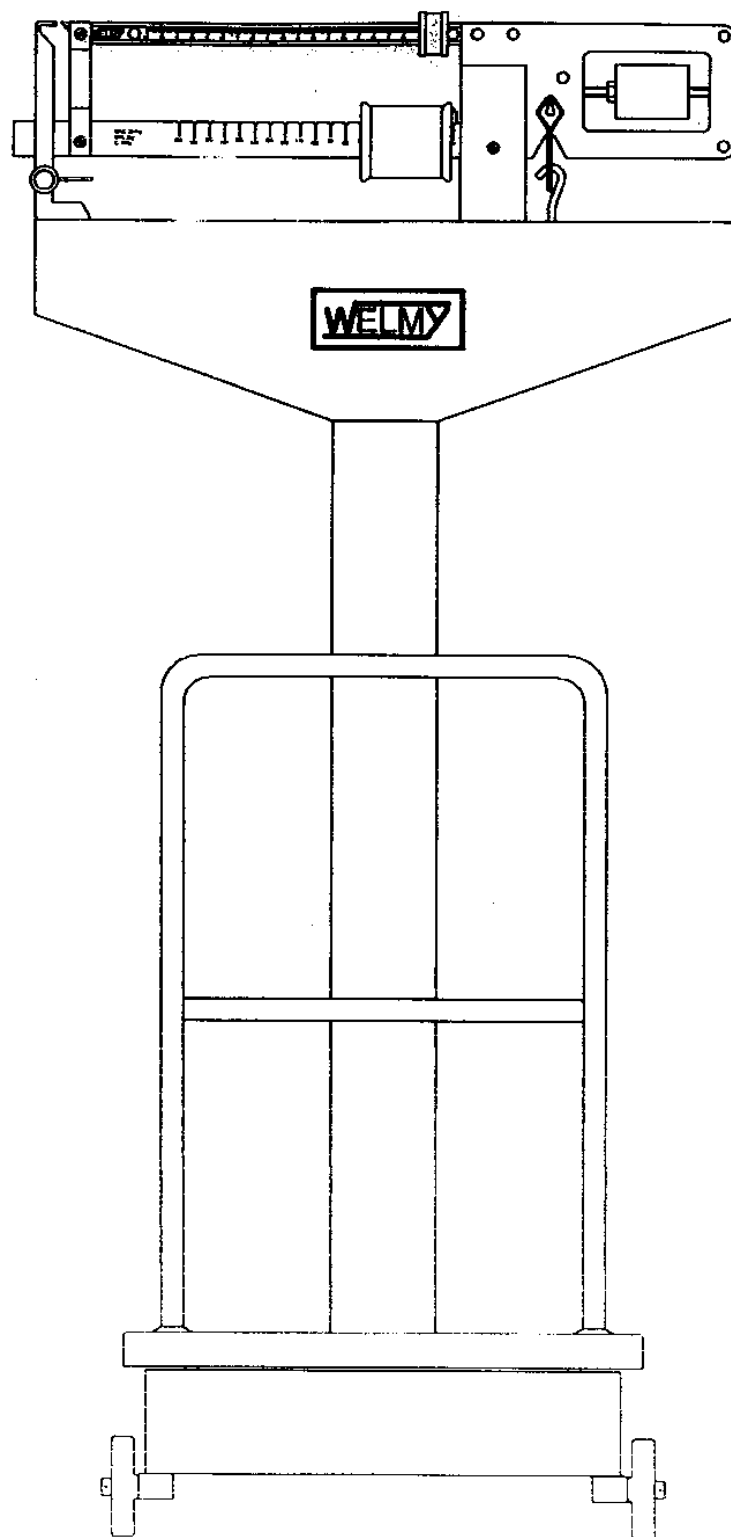
5 DESENHOS ANEXO A PRESENTE PORTARIA:

- 5.1 Vista frontal da balança modelo R/ 102;
- 5.2 Vista frontal do indicador da balança modelo R/ 102.;
- 5.3 Vista Lateral da balança modelo R/ 102; e
- 5.4 Vista posterior da balança modelo R/ 102.

6 ENTRADA EM VIGOR:

- 6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 01 DE setembro DE 2000



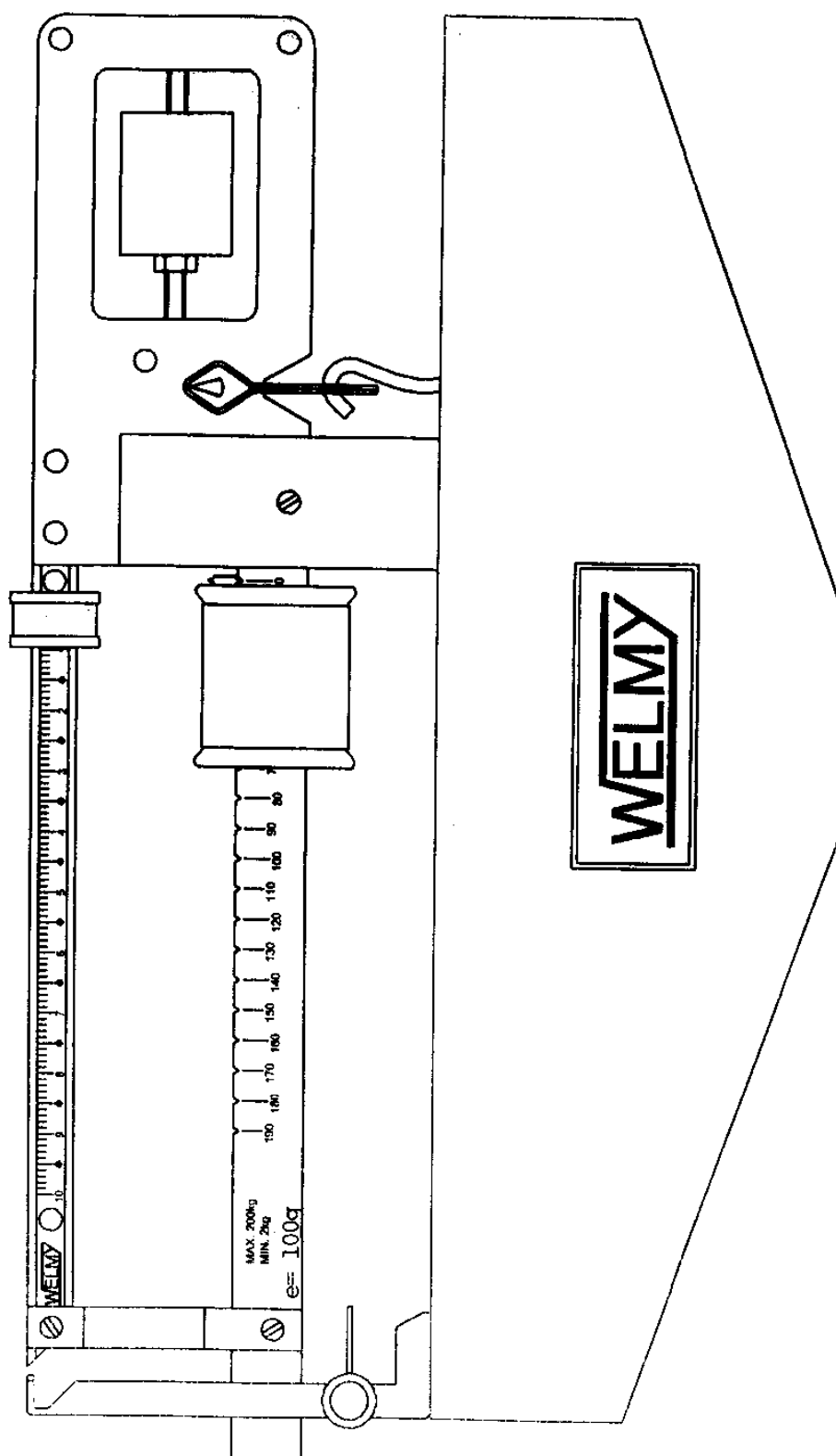
FABRICANTE: WELMY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COTAS EM:

VISTA FRONTAL
DA BALANÇA
MODELO R/102

ESCALA:

ANEXO: 1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 01 DE setembro DE 2000.



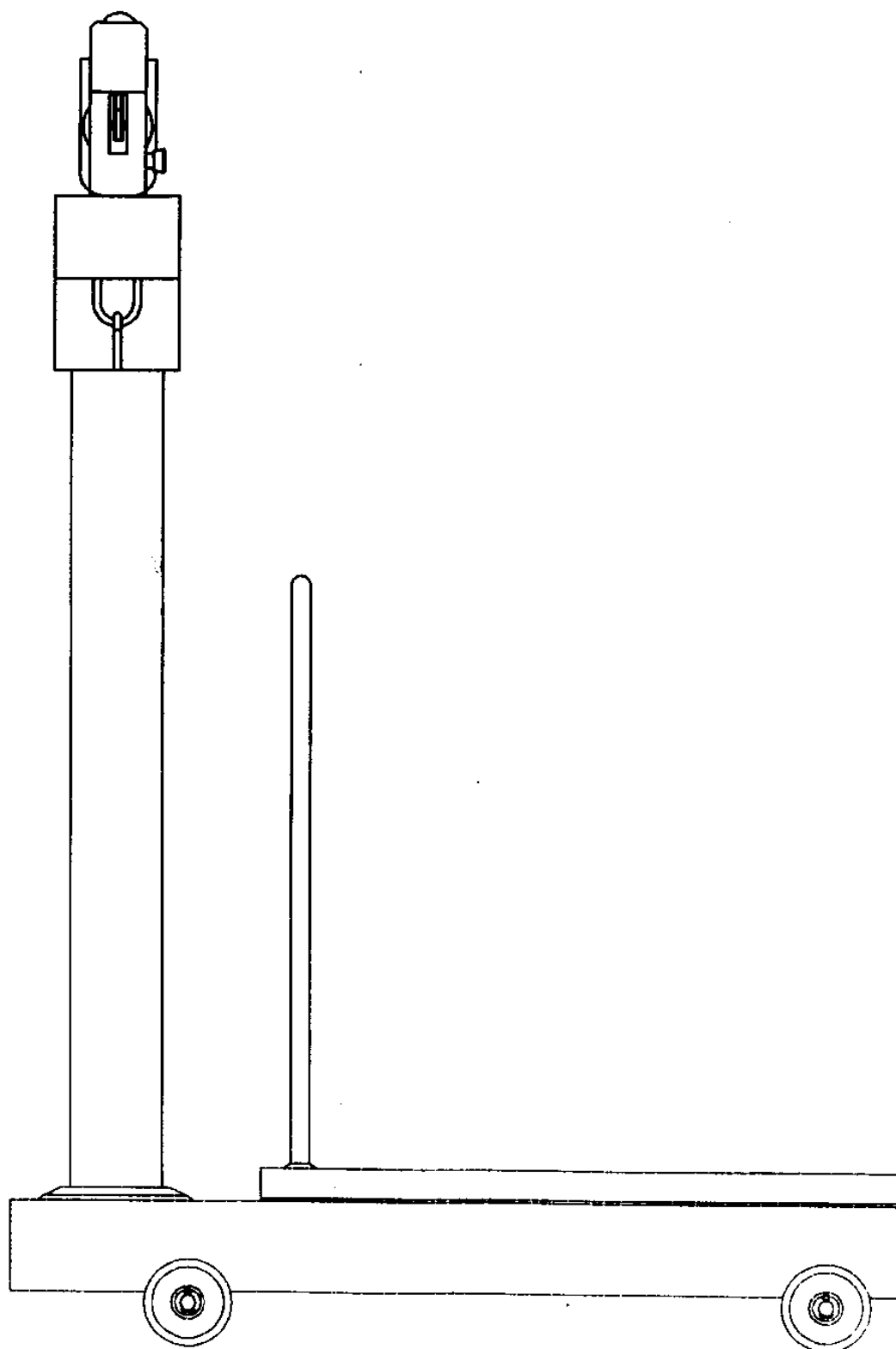
FABRICANTE: WELMY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COTAS EM:

VISTA FRONTAL
DO INDICADOR DA BALANÇA
MODELO R/102

ESCALA:

ANEXO: 2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 01 DE setembro DE 2000



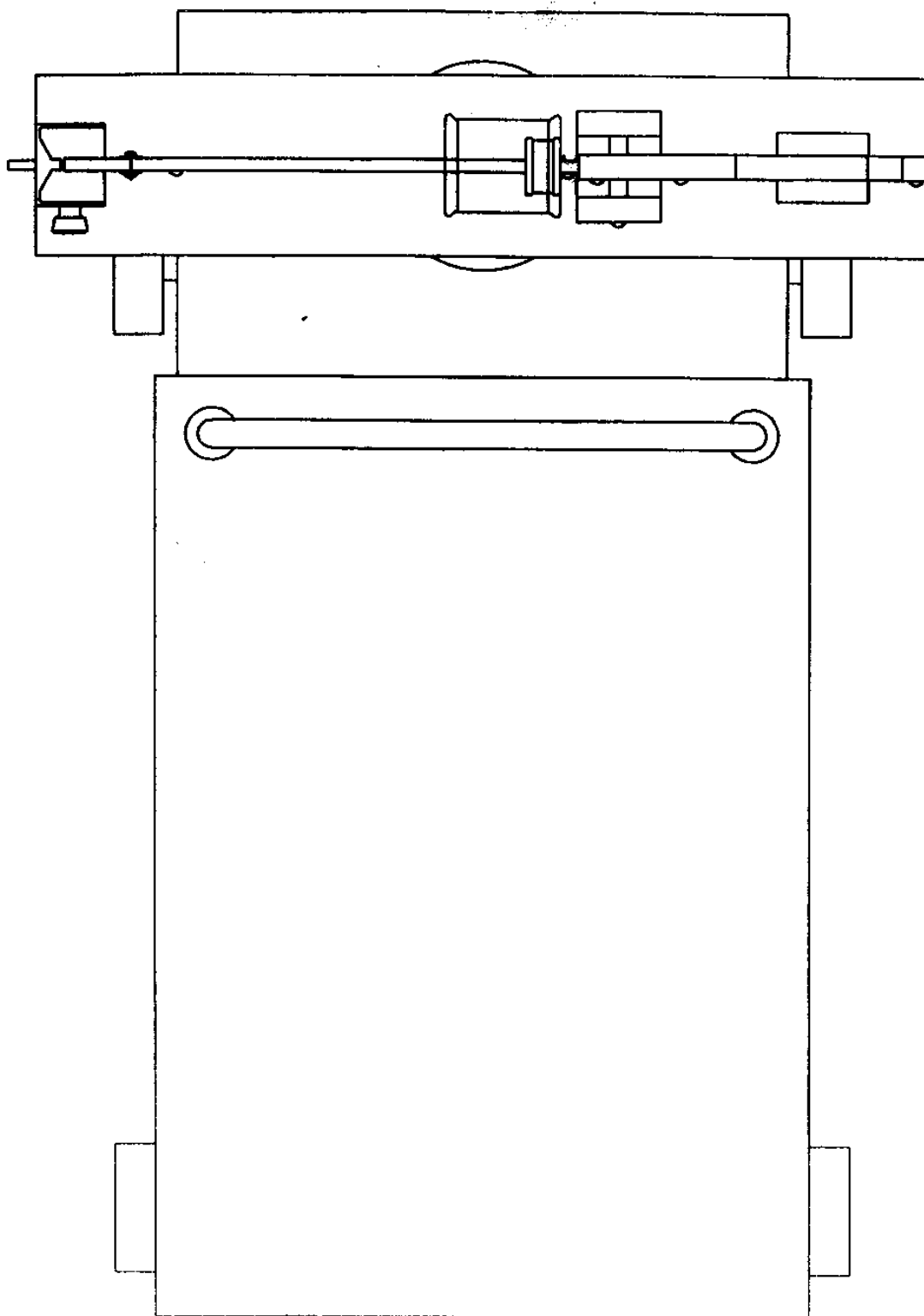
FABRICANTE: WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COTAS EM:

VISTA LATERAL
DA BALANÇA
MODELO R/102

ESCALA:

ANEXO: 3



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 01 DE setembro DE 2000.



FABRICANTE: WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COTAS EM:

VISTA POSTERIOR
DA BALANÇA
MODELO R/102

ESCALA:

ANEXO: 4